

O Cremesp notificou, nesta sexta-feira (5), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) requerendo a edição de resolução com a proibição cautelar da distribuição e comercialização de produtos à base de polimetilmetacrilato, conhecido popularmente como PMMA, em procedimentos de saúde em geral ou estéticos.

Atualmente, a Anvisa permite a venda de produtos a base de PMMA (a exemplo das marcas Metacril, LinneaSafe, Biossimetric e Metaderm) para preenchimento cutâneo e muscular com finalidade corretiva estética ou reparadora, os quais são comercializados em diferentes concentrações, e a notificação pede que no prazo de 48 horas seja dada providência, sob pena de encaminhamento ao Poder Judiciário.

Na notificação, o Cremesp ressalta a alta periculosidade da substância. “Produtos a base de PMMA pertencem à Classe IV - máximo risco -, de modo que a ausência de restrições em relação a sua comercialização acaba representando uma ameaça à saúde e segurança da população”, explica a conselheira responsável pela Câmara Técnica de Dermatologia do Cremesp, Eliandre Palermo.

Recentemente a imprensa noticiou a morte da modelo e influenciadora Aline Maria Ferreira, de 33 anos, em Brasília, após complicações decorrentes da realização de aplicação de PMMA nos glúteos. O caso conta, ainda, com outra agravante: a responsável pela aplicação do PMMA, autointitulada biomédica, nem sequer possui registro no conselho profissional da categoria, ou seja, não médica e em claro exercício ilegal da medicina.

O coordenador do Depto. de Comunicação do Cremesp, Alexandre Kataoka, ressalta que o PMMA não é recomendado para fins estéticos pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) e Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), em virtude do elevado risco de complicações graves, irreversíveis, e até óbito dos pacientes, especialmente se administrados em grandes quantidades, estando proscrito.

“A atual gestão do Cremesp tem emitido diversos alertas, há mais de 5 anos, sobre os riscos de intercorrências e óbitos causados seja por PMMA e até mesmo FENOL e cobrado as autoridades”, ressalta o presidente do Cremesp, Angelo Vattimo.

O Conselho reforça seu compromisso em defender o maior movimento de defesa do ato médico do estado de São Paulo e seus médicos jurisdicionados.

Fonte: Cremesp, em 05.07.2024